



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Lei 008, de Dezembro de 2020** - institui o dia do vaqueiro no municio de Pedrão e da outras providências.
- **Portaria Nº 102/2021** - Nomeia a Sra. Luciana Oliveira Santos do Rosário para o cargo de coordenadora da merenda escolar da prefeitura municipal de Pedrão.
- **Portaria Nº 104/2021** - Nomear o Sr. Jailson da Paixão Silva para o cargo de coordenador de povoados.
- **Portaria Nº 105/2021** - Nomear o Sr. Gabriel da Silva Belon para o cargo de motorista oficial.
- **Portaria Nº 106/ 2021** - Nomeia o Sr. Almiro Bispo dos Santos para cargo de chefe do setor de cerimonial da prefeitura municipal de Pedrão.
- **Portaria Nº 108/2021** - Nomeia Sr. Joanes Fernando Damasceno Pereira Fonseca para o cargo de secretário de gabinete da prefeitura municipal de Pedrão.
- **Portaria Nº 109/2021** - Designa servidor Sr. Joanes Fernando Damasceno Pereira Fonseca para Exercer função de assessor de imprensa e comunicação da prefeitura municipal de Pedrão.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



LEI 008, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

"Institui o dia do Vaqueiro no Município de Pedrão e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pedrão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a constituição Federal, Estadual e Lei orgânica do Município, faço saber que a Câmara municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Pedrão-Bahia, o **Dia do Vaqueiro**, a ser comemorado no dia 29 de Agosto de cada ano.

Art. 2º - O dia do Vaqueiro deverá constar no calendário Oficial Municipal de Eventos de Pedrão- Bahia.

Art. 3º -Cabe ao Poder Executivo Municipal de Pedrão decidir acerca da programação e realização de eventos alusivos ao Dia do Vaqueiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrão, 18 de dezembro de 2020.


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedrão
CNPJ: 13.648.241/0001-93
Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedrão-BA, CEP 48140-000
Fone 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 102/2021

"NOMEAR A SRA. LUCIANA OLIVEIRA SANTOS DO ROSÁRIO PARA O CARGO DE COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR A SRA. LUCIANA OLIVEIRA SANTOS DO ROSÁRIO, para o cargo de COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 104/2021

"NOMEAR O SR. JAILSON DA PAIXÃO SILVA
PARA O CARGO DE COORDENADOR DE
POVOADOS "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR O SR. JAILSON DA PAIXÃO SILVA , para o cargo de COORDENADOR DE POVOADOS da Prefeitura Municipal de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se



Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 105/2021

**"NOMEAR O SR. GABRIEL DA SILVA BELON
PARA O CARGO DE MOTORISTA OFICIAL. "**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. GABRIEL DA SILVA BELON, para o cargo de MOTORISTA OFICIAL DO GABINETE, da Prefeitura Municipal de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 106/2021

"NOMEAR O SR. ALMIRO BISPO DOS SANTOS PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ALMIRO BISPO DOS SANTOS, para o cargo de CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL, vinculado a Secretaria Municipal de Governo, da prefeitura municipal de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 108/2021

"NOMEAR O SR. JOANES FERNANDO DAMASCENO PEREIRA FONSECA PARA O CARGO DE SECRETARIO DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOANES FERNANDO DAMASCENO PEREIRA FONSECA, para o cargo de SECRETARIO DE GABINETE, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da prefeitura municipal de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 109/2021

"DESIGNA SERVIDOR SR. JOANES FERNANDO DAMASCENO PEREIRA FONSECA PARA EXERCER FUNÇÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA Sr. JOANES FERNANDO DAMASCENO PEREIRA FONSECA, para exercer a função de ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração